



DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL AO ENSINO MÉDIO

DE 5 DE SETEMBRO A 30 DE OUTUBRO DE 2025

TERESINA-PIAUÍ



1. DAS FINALIDADES

A Diretora do IDB, no uso de suas atribuições legais, resolve estabelecer o regulamento da 30ª Olimpíada do IDB, que acontecerá no período de 5 de setembro a 30 de outubro.

Artigo 1º - Os jogos da 30ª Olimpíada do IDB, promovidos pelo IDB, através da Coordenação de Educação Física, têm por finalidade promover atividades educacionais de esportes, pesquisa, integração social e intercâmbio cultural.

2. DOS OBJETIVOS

Artigo 2º - Os jogos da 30ª Olimpíada do IDB têm como objetivos:

- a) Possibilitar ao aluno o desenvolvimento de suas habilidades no esporte;
- b) Contribuir para o desenvolvimento integral do aluno como crítico, autônomo, democrático e participativo, estimulando seu pleno exercício de cidadania;
- c) Desenvolver as atividades desportivas prevalecendo sempre o caráter educacional.

3. DO COMITÊ DIRIGENTE

Artigo 3º - O Comitê Dirigente, nomeado pela Sra. Diretora, será responsável pela execução dos jogos da 30ª Olimpíada do IDB, sendo composto de:

- a) Diretor técnico: Coordenadora de Educação Física (Profª Alda Dantas);
- b) Comissão disciplinar: Professores de Educação Física;
- c) Arbitragem: Equipe de arbitragem federada e professores de Educação Física do IDB.

Artigo 4º - Compete ao **COORDENADOR**:

- a) Representar a Direção da instituição em todas as ações necessárias ao bom desenvolvimento do evento;
- b) Nomear a Comissão Disciplinar dos jogos, encaminhando a ela as representações relativas às faltas disciplinares e às infrações ao regulamento dos participantes no decorrer do evento, homologando as decisões por ela emanadas;
- c) Fazer cumprir o presente regulamento na sua íntegra, convocando reuniões, baixando normas, homologando resultados, convocando a Comissão Disciplinar Especial para análise e julgamento de infrações e prestando esclarecimentos às autoridades, quando solicitados;
- d) Tomar medidas de caráter administrativo, visando à manutenção da ordem e da disciplina dos participantes, podendo aplicar advertência verbal e/ou por escrito.



Artigo 5º - Compete à ARBITRAGEM:

- a) Dirigir as partidas cumprindo as Regras e o Regulamento da competição;
- b) Apresentar-se devidamente asseada e uniformizada, com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência ao jogo escalado;
- c) Cumprir a escala de trabalho, as Regras de Conduta e o Regulamento da Competição;
- d) Conferir, ao término da partida, a súmula, fazendo as devidas observações e encaminhando-as, em seguida, ao responsável pela modalidade;
- e) Comparecer às convocações sempre que notificada;
- f) Auxiliar o Diretor Técnico nos assuntos afins.

Artigo 6º - Compete à COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL:

I. Analisar e julgar protestos e atos de participantes contra o Regulamento da **30ª Olimpíada do IDB**, a ordem e a disciplina, tais como:

- a) Promoção de desordens e/ou danos em quaisquer locais ou momentos da competição;
- b) Infração das normas da moral e dos bons costumes;
- c) Desrespeito aos membros do Comitê Dirigente, aos participantes e ao público;
- d) Apresentação de protestos descabidos ou injuriosos à organização ou às delegações participantes no evento;
- f) Infração contra o Regulamento Técnico dos jogos ou atos antidesportivos;
- g) Uso de meios antidesportivos para favorecimento de outras equipes durante a competição, comprovado mediante análise e relatório da equipe de arbitragem;
- h) Incentivo a atos de violência ou atitudes não condizentes com o espírito esportivo ou educacional.

II. Aplicar em Primeira Instância (durante o evento) penas disciplinares, que poderão ser de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** até de **DESLIGAMENTO** da competição, às pessoas inscritas e com responsabilidades definidas no evento, após analisados e julgados os processos, se assim for o resultado;

III. A Comissão poderá julgar não apto a compor uma equipe o aluno que não apresentar bom comportamento no âmbito escolar.

§ Primeiro - A Comissão Disciplinar Especial, em suas análises e julgamento, levará sempre em consideração o objetivo e a finalidade dos jogos, primando pelo caráter educacional.

§ Segundo - Os recursos impetrados contra as decisões da Comissão Disciplinar Especial não darão efeito suspensivo ao evento.

Artigo 7º - Somente o professor responsável, ou quem por ele for delegado, poderá impetrar os protestos, por escrito, constando em anexo as provas geradoras da ação.



Artigo 8º - Todos os participantes da **30ª Olimpíada do IDB** poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência verbal;
- b) Advertência por escrito (ocorrência);
- c) Perda dos pontos com reversão;
- d) Desligamento da competição;
- e) Suspensão.

4. DAS PREMIAÇÕES

Artigo 9º - Em cada categoria, as equipes serão premiadas com medalha de ouro, no caso de a equipe ser classificada em primeiro lugar, e com medalha de prata, no caso de a equipe ser classificada em segundo lugar, em cada modalidade.

5. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Artigo 10º - Estarão aptos a participar da **30ª Olimpíada do IDB** os alunos devidamente matriculados do 6º Ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio e frequentes às aulas, e poderão, ainda, se inscrever em até 2 (duas) modalidades esportivas coletivas e em 1 (uma) modalidade individual.

A inscrição terá um custo de R\$ 50,00 (**cinquenta reais**) por atleta, que deverá ser paga no Setor Financeiro da Escola (a cópia do Comprovante de Pagamento deverá ser anexada à ficha de inscrição *on-line* do time).

Artigo 11º - Serão condições para os alunos participarem dos jogos:

- a) Atendimento ao artigo 12º deste Regulamento;
- b) Atendimento aos demais quesitos constantes no Regulamento Geral;
- c) Os componentes das equipes deverão possuir bom comportamento e terem, no mínimo, 50% de frequência **ATÉ O TERCEIRO BIMESTRE**, para receberem o aval da Comissão Professores Regentes de cada turma, a fim de estarem aptos a compor a sua equipe.

Artigo 12º - É documento obrigatório para a homologação das inscrições:

- a) Ficha de Inscrição *on-line*, **conforme modelo no site, impressa em papel**, por modalidade, preenchida e anexada ao formulário *on-line* (no *site* da escola).

§ Primeiro - Haverá uma reunião no horário das aulas de Educação Física para melhores esclarecimentos do regulamento dos jogos.

6. DAS EQUIPES

Artigo 13º - A equipe será composta de alunos da mesma turma, de acordo com o quadro abaixo.

§ Parágrafo Único - Nos casos em que a turma não formar uma equipe, esta poderá ser composta por atletas que fazem Educação Física juntos.

MODALIDADE	Aluno (Masc. / Fem.)	
	Mínimo	Máximo
Futsal	5	10
Beach tênis e vôlei de praia (dupla de alunos)	2	2
Handebol	7	10
Voleibol	8	10
Basquetebol	5	10
Queimada	12	16
Xadrez	1	1
Badminton	1	2
Tênis de mesa	1	1

§ Primeiro - Nenhuma equipe poderá exceder o número máximo de componentes estabelecido neste Regulamento, ficando o professor responsável pela incorreção.

§ Segundo - As composições das equipes seguirão da seguinte forma:

- FUTSAL MASCULINO OU FEMININO – Cada classe terá direito a ter mais de uma equipe na competição.
- BEACH TÊNIS E VÔLEI DE PRAIA (DUPLA DE ALUNOS) – Cada classe terá direito a ter mais uma equipe na competição.
- VOLEIBOL MISTO – Cada classe terá direito a ter mais de uma equipe na competição, sendo ela formada por, no máximo, 10 (dez) atletas, sendo que em cada set será obrigatória a permanência de, no mínimo, 6 (seis) atletas, sendo, no mínimo, 2 (dois) atletas do sexo oposto.
- BASQUETEBOL MASCULINO OU FEMININO – Poderão ser formadas equipes com alunos do mesmo sexo, ou seja, poderão ser formadas quantas equipes forem necessárias, observando-se o número mínimo e máximo de componentes da modalidade.
- HANDEBOL / QUEIMADA – Cada turma terá direito a ter mais de uma equipe na competição.
- TÊNIS DE MESA / BADMINTON / XADREZ – Cada turma terá direito a ter mais de um representante na competição.

Artigo 14º - Compete ao **REPRESENTANTE** da equipe:

- A responsabilidade pela veracidade das informações contidas nas fichas de inscrição;
- Ter domínio total pela conduta disciplinar de toda equipe sob sua responsabilidade;
- Ser porta-voz da equipe participante da **30ª Olimpíada do IDB** e responder junto ao Comitê Dirigente pelos atos e atitudes praticadas pelos integrantes da equipe.

§ Parágrafo Único - Toda e qualquer atitude antidesportiva (brigas ou incitação a tal), cometida pelo aluno, será punida com advertência escolar, registrada em ocorrência destinada à mesma, uma vez que a **30ª Olimpíada do IDB** é uma atividade educacional mantida por esta Instituição de Ensino.

7. DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 15º - A composição das chaves será de acordo com o número de equipes participantes em cada modalidade (mediante sorteio), conforme o quadro a seguir.

Nº EQUIPE	CHAVES				1ª FASE CLASSIFICATÓRIA	SEMIFINAL	FINAL
	A	B	C	D			
Até 5	Chave única, com pontos corridos na Semifinal.						
6	3	3	-	-	Classifica-se o 1º e 2º lugar das chaves A e B.	ChC -1º A x 2º B ChD -1º B x 2º A	Vencedor C x D
7	3	4	-	-			
8	4	4	-	-			
9	4	5	-	-			
10	5	5	-	-			
11	5	6	-	-			
12	4	4	4	-	1º das chaves A, B e C e 1º por Índice Técnico.	ChD -1º A x I.T ChE -1º B x 1º C	Vencedor D x E
13	3	3	3	4	1º das chaves A, B,C e D.	ChE-1º A x 1º B ChF-1º C x 1º D	Vencedor E x F
14	3	3	4	4			
15	3	4	4	4			
16	4	4	4	4	1º das chaves A, B,C e D.	ChE-1º A x 1º B ChF-1º C x 1º D	Vencedor E x F

§ Primeiro - O Índice Técnico obedecerá aos critérios estabelecidos no regulamento técnico de cada modalidade.



8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DISCIPLINARES

Artigo 16º - Cabe a todos os componentes da equipe o conhecimento do Regulamento, das regras oficiais das modalidades e das normas que regulamentam a 30ª Olimpíada do IDB.

Artigo 17º - Em qualquer fase, caso for confirmada alguma irregularidade na inscrição e participação de aluno, a equipe será eliminada da competição, tornando nulos todos os seus resultados, independentemente se o número de alunos está além ou aquém do número mínimo estabelecido no quadro do **Artigo 13º**.

§ Primeiro - Em qualquer uma das fases, se algum aluno for eliminado do evento por indisciplina e a equipe mantiver o número mínimo estipulado pela regra oficial, salvo as alterações contidas neste regulamento, a equipe continuará participando do evento.

§ Segundo - Ao término da fase classificatória, constatada qualquer irregularidade no que se refere à inscrição e à participação dos alunos, de uma ou mais equipes classificadas para a fase seguinte, ocorrerá a desclassificação da mesma e será convocada outra equipe na sequência da classificação da sua respectiva chave.

§ Terceiro - Na Semifinal e Final, constatada qualquer irregularidade na inscrição do aluno, elimina-se a equipe e prossegue-se a competição com as equipes restantes.

Artigo 18º - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente na modalidade o aluno que:

- a) No Basquetebol, for desqualificado;
- b) No Futsal, for expulso ou receber 2 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não;
- c) Na Queimada, for expulso ou desqualificado;
- d) No Voleibol, for desqualificado.

§ Primeiro - Haverá exclusão da partida por motivo de indisciplina de 2 (dois) minutos. Ou ainda, dependendo da gravidade da ação praticada, o aluno estará sujeito a julgamento, podendo sofrer outras penalidades.

§ Segundo - Caso haja ocorrências de agressões físicas ou incitação à violência, o aluno/atleta ou aluno/espectador estará automaticamente eliminado da competição em todas as modalidades inscritas.



Artigo 19º - Ficar^á sujeita às penalidades que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar Especial a equipe que abandonar o evento sem justificativa por escrito e homologada pelo Comitê Dirigente.

§ Primeiro - Configuram-se desistência as seguintes situações:

- a) Deixar de comparecer para a disputa de uma partida (W.O.);
- b) Comparecer com a quantidade inferior à mínima exigida na regra oficial por modalidade (W.O.);
- c) Desistir da competição antes da homologação dos resultados.

§ Segundo - Em caso de abandono, desistência ou W. O. (Vitória por Ausência), serão considerados nulos os resultados das partidas realizadas pela equipe na fase, e ela estará automaticamente eliminada da competição.

Artigo 20º - As equipes deverão usar o uniforme PERSONALIZADO (sob responsabilidade do time) com o escudo da Olimpíada; *short* de educação física, tênis e meia, assim como o material esportivo conveniente no seu esporte.

Artigo 21º - Fica terminantemente proibido o uso de propaganda alcoólica, tabagista, jogos de azar, política ou outras que o Comitê Dirigente julgar incompatíveis com o objetivo da 30ª Olimpíada do IDB.

Artigo 22º - A partir do aquecimento em quadra, não será permitido aos alunos o uso de acessórios que não façam parte do uniforme, conforme regra da modalidade.

§ Primeiro - O uso de instrumentos de sopro e/ou percussão nos locais de jogos poderá ser proibido pela organização, sempre que estiver prejudicando o bom andamento do evento.

§ Segundo - Os organizadores do evento não se responsabilizarão por problemas de saúde pré-existentes com alunos e participantes.

Artigo 23º - A Coordenação de Educação Física baixará Normas, Convocações e Comunicados, através de Boletins Oficiais, sempre que houver necessidade.

Artigo 24º - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Comitê Dirigente no âmbito de sua jurisdição.

9. DO REGULAMENTO TÉCNICO POR MODALIDADE/VOLEIBOL

Artigo 1º - Os jogos serão disputados de acordo com as Regras Oficiais, salvo as alterações contidas neste Regulamento.

Artigo 2º - A altura da rede será de 2 m na modalidade mista.

Artigo 3º - As partidas serão realizadas da seguinte forma:



§ Primeiro - As fases classificatórias ou chave única serão realizadas em melhor de 3 (três) sets, cada um de 15 pontos, com o mínimo de pontos.

§ Segundo - Em nenhuma das fases haverá o tempo técnico.

Artigo 4º - Para classificação, o critério de pontuação será o seguinte: Vitória = 2 pontos; Derrota = 1 ponto; W.O. = Vitória por Ausência (corresponde ao placar de 1x0).

Artigo 5º - Para definir qual equipe passará para a próxima fase, em caso de empate por pontos, será estabelecido o seguinte critério de desempate:

l) Entre as equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Set vencedor;
- c) *Scault* – saldo de pontos: pontos marcados menos pontos sofridos.

10. DO REGULAMENTO TÉCNICO POR MODALIDADE/ FUTSAL

Artigo 1º - Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais da modalidade, salvo inovações contidas neste regulamento.

Artigo 2º - A duração das partidas obedecerá aos seguintes critérios:

§ Primeiro - Na fase classificatória e chave única:

d) Masculino e Feminino – Os jogos serão disputados em **2 (dois) tempos de 8 minutos**.

Artigo 3º - Havendo empate na fase Semifinal e Final, a decisão será definida através da cobrança de 3 (três) pênaltis para cada equipe, cobrados de forma alternada por atletas diferentes, indicados pelo capitão da equipe antes do início das cobranças dentre os atletas inscritos em súmula.

§ Primeiro - Persistindo ainda o empate, serão cobrados os pênaltis alternadamente (1x1) por atletas diferentes dos que cobraram os 3 (três) primeiros, até que se conheça o vencedor. Será vedada a repetição de cobrança pelo mesmo atleta antes que todos os demais de sua equipe efetuem a cobrança.

§ Segundo - Se o mesmo aluno, em determinado momento da competição, acumular simultaneamente 2 (dois) cartões amarelos e 1 (um) vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão de 1 (uma) partida.

Artigo 4º - A contagem de cartões para fins de suspensão automática será feita de forma cumulativa, não sendo anulados de uma fase para outra, e a quantificação de cartões recebidos independe de comunicação oficial, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes o seu controle.



Artigo 5º - A suspensão automática independe do resultado de julgamento a que forem submetidos os alunos, professores ou dirigentes.

Artigo 6º - O critério de pontuação será o seguinte:

Vitória = 3 pontos;

Empate = 1 ponto;

Derrota = 0 ponto;

W.O. = Vitória por ausência (corresponde ao placar de 1x0).

Artigo 7º - Ao término da fase classificatória ou chave única, caso terminem empatadas duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios técnicos para o desempate:

I) Entre as equipes:

- a) Maior número de vitórias (pontuação);
- b) Saldo de gols;
- c) Confronto direto;
- d) Gols pró.

Artigo 8º - O uso de caneleiras, feitas de materiais apropriados e que propiciem a efetiva proteção, devendo estar cobertas completamente pelos meios, fica a critério de cada atleta, assim como as luvas para os goleiros.

11. DO REGULAMENTO TÉCNICO POR MODALIDADE: HANDEBOL

Artigo 1º - Os jogos serão regidos pelas regras oficiais da modalidade, salvo inovações contidas neste regulamento.

Artigo 2º - A duração das partidas obedecerá aos seguintes critérios:

§ Primeiro - Na fase classificatória e chave única, masculina e feminina, os jogos serão disputados em **2 (dois) tempos de 8 minutos**.

Artigo 3º - Havendo empate nas partidas das fases Semifinal e Final, será executada uma série de 3 (três) tiros de 7 (sete) metros para cada equipe de forma alternada e por atletas diferentes.

§ Primeiro - Persistindo ainda o empate, serão cobrados tiros de 7 (sete) metros alternadamente para cada equipe, por atletas que ainda não tenham executado a cobrança na primeira série, até que se conheça o vencedor. Será vedada a repetição da cobrança pelos mesmos atletas antes que todos os demais de sua equipe efetuem a cobrança.

Artigo 4º - O critério de pontuação será o seguinte:



Vitória = 2 pontos;

Empate = 1 ponto;

Derrota = 0 ponto;

W.O. = Vitória por ausência (corresponde ao placar de 1x0).

Artigo 5º - Ao término da fase classificatória ou chave única, caso terminem empatadas duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios técnicos para o desempate:

I) Entre as equipes:

- a) Maior número de vitórias (pontuação);
- b) Saldo de gols;
- c) Confronto direto gols pró;
- d) Gols pró.

12. DO REGULAMENTO TÉCNICO POR MODALIDADE: BASQUETE

Artigo 1º - Os jogos serão regidos pelas regras oficiais da modalidade, salvo inovações contidas neste regulamento.

Artigo 2º - A duração das partidas obedecerá aos seguintes critérios:

§ Primeiro - Na fase classificatória e chave única, masculina e feminina, os jogos serão disputados em **2 (dois) tempos de 8 (oito) minutos**.

Artigo 3º - Os jogos não podem terminar empatados. O desempate processa-se através de períodos suplementares ou ainda de lances livres.

Artigo 4º - Havendo empate nas partidas das fases Semifinal e Final, será executada uma série de 3 (três) lances livres para cada equipe de forma alternada e por atletas diferentes.

§ Primeiro - Persistindo ainda o empate, serão cobrados lances livres alternadamente para cada equipe, por atletas que ainda não tenham executado a cobrança na primeira série, até que se conheça o vencedor; será vedada a repetição da cobrança pelos mesmos atletas antes que todos os demais de sua equipe efetuem a cobrança.

Artigo 5º - O critério de pontuação será o seguinte:

Vitória = 2 pontos;

Derrota = 0 ponto;

W.O. = Vitória por ausência.

Artigo 6º - Ao término da fase classificatória ou chave única, caso terminem empatadas



duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios técnicos para o desempate:

I) Entre as equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Confronto direto.

13. DO REGULAMENTO TÉCNICO POR MODALIDADE: QUEIMADA

Artigo 1º - Os jogos serão regidos pelas regras oficiais da modalidade, salvo inovações contidas neste regulamento.

Artigo 2º - A duração das partidas obedecerá aos seguintes critérios:

§ Primeiro - Na fase classificatória e chave única, masculina e feminina, os jogos serão disputados em 1 (um) tempo de 15 (quinze) minutos corridos.

Artigo 3º - Caso a equipe não possua a mesma quantidade de atletas, serão dadas vidas extras. O número de vidas não poderá ultrapassar duas vidas, independente do número de jogadores excedentes da equipe adversária.

Artigo 4º - Havendo empate nas partidas das fases Semifinal e Final, será executada uma prorrogação de 5 (cinco) minutos ou ainda “morte súbita”. Aquela equipe que primeiro queimar será a vencedora.

Artigo 5º - O critério de pontuação será o seguinte:

Vitória = 2 pontos;
Empate = 1 ponto;
Derrota = 0 ponto;
W.O. = Vitória por ausência.

Artigo 6º - Ao término da fase classificatória ou chave única, caso terminem empatadas duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios técnicos para o desempate:

I) Entre as equipes:

- a) Maior número de vitórias (pontuação);
- b) Pontos pró;
- c) Confronto direto.

14. DO REGULAMENTO TÉCNICO POR MODALIDADE: BADMINTON

Artigo 1º - Os jogos serão regidos pelas regras oficiais da modalidade.

15. DO REGULAMENTO TÉCNICO POR MODALIDADE: XADREZ



Artigo 1º - Os jogos serão regidos pelas regras oficiais da modalidade.

16. DO REGULAMENTO TÉCNICO POR MODALIDADE: VÔLEI DE PRAIA

Artigo 1º - Os jogos serão regidos pelas regras oficiais da modalidade.

17. DO REGULAMENTO TÉCNICO POR MODALIDADE: TÊNIS DE MESA

Artigo 1º - Os jogos serão regidos pelas regras oficiais da modalidade.

18. DO REGULAMENTO TÉCNICO POR MODALIDADE: *BEACH TENNIS*

Artigo 1º - Os jogos serão regidos pelas regras oficiais da modalidade.

19. ORIENTAÇÃO PARA A CONFECÇÃO DO UNIFORME DO TIME

Artigo 1º - Camisa a ser confeccionada pelo time com layout livre, utilizando o elemento obrigatório: o logo da 30ª edição da Olimpíada IDB, sempre do lado esquerdo do uniforme, respeitando o tamanho máximo de 7cm.



Teresina, 7 de agosto de 2025.

Coordenação de Educação Física